Indicação n.° 254/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, para que o sr prefeito adote providências no sentido de que seja criada na página da administração municipal na Internet, o PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE DRACENA, espaço destinado a dar publicidade aos dados e informações de interesse público referentes aos atos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município, possibilitando o conhecimento, o acompanhamento e a fiscalização das ações dos agentes e gestores públicos pelo cidadão dracenense.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 11 de maio de 2009

José Antonio Pedretti
= Vereador - PMDB =